



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA APRECE/COSEMS-CE, realizada no dia 20 de agosto de 2018**, na sala de reuniões da APRECE, sito a [Rua Maria Tomásia, 230, bairro Aldeota, Fortaleza-CE](#), com o objetivo de tratar da demanda judicial que tramita na Justiça Federal, 6ª Vara. A discussão foi iniciada com Grupo Técnico (GT) sobre os ajustes para tratativas da ação judicial reportada, que afeta a saúde dos municípios. O GT é composto por representantes da Secretaria da Saúde do Estado Ceará (SESA), Associação dos Municípios do Ceará (APRECE), Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS/CE), SMS de Fortaleza e Procuradoria Geral dos Municípios (PGM). Um dos pontos mais questionados recai sobre o baixo desempenho que os municípios têm no registro de produção de serviços de Média Complexidade (MAC), através dos sistemas, o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e Sistema de Internações Hospitalares (SIH) do SUS. O presidente do COSEMS/CE, Josete Tavares, explica que o GT detectou inconsistências a serem consideradas: muitos municípios alimentarem os sistemas, mas os registros aparecem rejeitados ou glosados quando do processamento das informações no DATASUS. Segundo o presidente do COSEMS/CE isso prejudica o Relatório de Desempenho dos municípios que só considera os procedimentos informados e aprovados, puxando para baixo o percentual considerado, neste caso, muito em razão de não se ter uma atualização da programação desde 2006. Outro fator discutido desde as reuniões anteriores e aprofundado no GT foi a carência de equipes locais adequadamente treinadas, onde há muito tempo não se tem capacitação das equipes técnicas locais. Nem a SESA, nem o Ministério da Saúde tem cumprido adequadamente este papel que lhes é atribuição precípua. O último treinamento em escala que se tem notícia foi quando da adesão ao Pacto de Gestão, a partir de 2006. Sem equipes treinadas, somadas às muitas variações de versões dos sistemas de informação, acrescido das muitas mudanças de gestores municipais, somam as dificuldades locais enfrentadas. Outro ponto discutido foi como está sendo registrado o volume de produção das Policlínicas e CEOS Regionais, que são geridos pelos consórcios. Foi dito pela representação estadual que a produção destes serviços (cerca de dois milhões de procedimentos por ano) é indomada na entrega do Estado. Diante disso, houveram questionamentos se as policlínicas não dispõem de registro no Sistema SIA SUS, não são financiadas com recursos federais (por mais que se reclame há quase uma década) e o Estado não tem programação própria destes procedimentos no sistema SIA SUS para estes importantes equipamentos. Portanto sendo o Estado quem informa essa produção a mesma deverá aparecer glosada mês após mês, puxando para baixo o percentual de desempenho de produção, muito embora os serviços estejam sendo realizados. Ficou agendada, no próximo dia 4 de setembro, uma Reunião Ampliada Conjunta APRECE/COSEMS/SESA, na Escola de Saúde Pública (ESP), a partir das 9h, onde serão repercutidas estas e outras questões, justificativas e propostas elaboradas pelo GT. Conforme colocado pela secretária executiva da SESA, Lilian Beltrão, o mecanismo da “Câmara de Compensação” não seria uma alternativa viável no momento, principalmente pela “fragilidade das informações que temos atualmente”. Uma apresentação mais detalhada dos registros de produção MAC dos municípios também será organizada pelo grupo técnico. Como encaminhamento da reunião, foi solicitado a proposta de revisão da agenda colegiada tripartite, assim como, a formação de uma agenda conjunta entre SESA, APRECE e COSEMS/CE, com o objetivo de promover um processo de



formação e treinamento das equipes municipais, principalmente no que se refere ao Controle, Avaliação e Alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde. Nesta reunião conjunta, contou-se com os prefeitos de Canindé e Brejo Santo, secretários municipais de saúde, procuradores jurídicos municipais, representação da Secretaria Executiva e Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, representação da Procuradoria Geral do Estado, cuja lista de presença segue constada em anexo a esta ata.

Nada mais havendo a relatar, eu, Ana Virginia de Castro da Justa, assessora técnica do COSEMS/CE, redigi a presente ata, lida e aprovada pelos seguintes:

Josete Malheiro Tavares, presidente do COSEMS/CE (SMS Guaiuba)

Sayonara de Moura Cidade, vice-presidente (SMS Aracati)

Ângelo Luís Leite Nóbrega, diretor financeiro (SMS Jijoca de Jericoacoara)

Rilson de Sousa Andrade, secretário de articulação (SMS Quixelô)